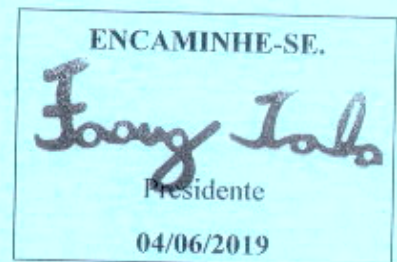




INDICAÇÃO Nº 12.593

Concessão de autorização para que pesquisadores, observadores de aves e demais interessados, possam fotografar em parques e áreas públicas do Município.



Considerando que a observação de aves é uma atividade em franco crescimento no Brasil e que sua prática pode ser considerada como uma modalidade de "ciência-cidadã", na medida em que seus praticantes colaboram com o reconhecimento da avifauna das áreas visitadas e com seu monitoramento no decorrer do tempo;


Considerando que a prática promove também algumas atividades econômicas como a produção de equipamentos (binóculos, máquinas fotográficas, gravadores e microfones), publicações sobre aves, turismo local, entre outras;

Considerando que alguns observadores de aves têm se queixado de dificuldades em sua prática na cidade de Jundiaí, com diversas restrições de acesso bem como o impedimento de utilização de equipamentos fotográficos;

Considerando que cidades como São Paulo, já desenvolvem ações para permitir a prática, com o cadastramento dos interessados mediante a concordância com algumas condições,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para concessão de autorização para que pesquisadores, observadores de aves e demais interessados, possam fotografar em parques e áreas públicas do Município.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2019.


FAOUZ TAHA